Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO
ANO I - ARAGUANÃ-TO, TERÇA FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020 – EDIÇÃO N° 009

Decreto Legislativo n. 004/2020

"Transferir interinamente o Cargo da Presidência da Câmara para a 1° Secretária, e dá outras providências"

Irene R. Ramos Duarte, Presidente Interina da Câmara Municipal de Araguanã/TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - nos termos do art. 80 da CF/88, dos artigos 38 § 1°, 39, VI, e 67 da Lei Orgânica e art. 33, VII do Regimento Interno, neste ato, assume interinamente o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, a Sra. Arly Cássia Pereira de Souza, em razão da Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, a senhora Irene R. Ramos Duarte, cumprir o mandamento legal da Ordem de sucessão para assumir o cargo de Prefeito interino, durante o período de licença, do Prefeito Hernandes Neves de Brito, autorizada por esta casa.

Parágrafo Único - Caso o Prefeito licenciado, o Sr. Hernandes Neves de Brito retorne dentro do período de licença autorizado, serão restabelecidos, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Araguanã a Vereadora Irene R. Ramos Duarte e a Vereadora. Arly Cássia Pereira de Souza.

Art. 2° - A Arly Cássia Pereira de Souza enquanto ocupar o cargo de Presidente interina, em razão do pedido de licença do chefe do executivo, durante o período de substituição, perceberá a título de remuneração, a mesma remuneração paga aos vereadores.

Art. 3° - O Juízo Eleitoral da Comarca de Araguanã/TO deverá ser comunicado formalmente pela Mesa Diretora da Câmara a respeito do período de licençado Prefeito Municipal, o Sr. Hernandes Neves de Brito, bem como a respeito de sua substituição, pela Presidente interina da Câmara Municipal de Araguanã.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Araguanã/TO, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2020.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 30 dias de Junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I N° 009 30 de Junho de 2020

Ver. Arly Cássia Pereira de Souza
Presidente Interina

Decreto Legislativo n. 005/2020.

"Concede licença, remunerada, ao Prefeito Municipal e dá outras providências".

Arly Cássia Pereira de Souza, Presidente Interina da Câmara Municipal de Araguanã/TO interino, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica declarado a Vacância do Prefeito Interino Municipal Cícero Cruz de Araújo, o qual era Titular do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, pelo motivo do seu falecimento, ocorrido no dia 26 de junho de 2020, conforme Ofício n° 044/2020 emanado pelo Poder Executivo, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal no dia 29 de junho de 2020.

Parágrafo Único – as informações citadas no *caput* deste artigo encontram-se anexada ao Ofício **n°** 044 de 29 de junho de 2020, (Declaração de Óbito e/ou Certidão de Óbito), encaminhado(s) a Câmara Municipal para deliberação.

Art. 2º - A Presidente Interina da Câmara Municipal do Município de Araguanã, a Senhora Irene R. Ramos Duarte, assumirá o cargo de Prefeita Interina, nos termos do art. 80 da CF/88, dos artigos 67 e 38, § 1°, da Lei Orgânica e art. 33, VII do Regimento Interno, durante o período de licença do Prefeito Hernandes Neves de Brito.

§ 1º - A Presidente da Câmara do Município de Araguanã, em substituição, assumirá o cargo de Prefeita Interina, em ato de posse a se dar na Câmara Municipal, na mesma sessão de votação do presente Decreto Legislativo.

§ 2º - O período de substituição ocorrerá durante o período da licença do Prefeito Municipal, conforme Decretos Legislativos 002 e 003 de 2020. Salvo, se o Prefeito licenciado, mediante convocação, retornar ao cargo, ocasião em que a Prefeita em Exercício, a Sra. Irene R. Ramos Duarte retornará ao cargo de Presidente da Câmara Municipal, e a Sra Arly Cássia Pereira de Souza, na condição de Presidente Interina, retornara ao cargo de 1ª Secretária da Câmara Municipal.

Art. 3º - Conforme determinado no artigo 70 parágrafo único da Lei Orgânica o Prefeito Hernandes Neves de Brito, fará jus à sua remuneração integral do subsídio de Prefeito, durante o período em que estiver licenciado por motivo de saúde do cargo de Prefeito.

Parágrafo Único – A Presidente da Câmara Municipal, Sra. Irene R. Ramos Duarte a ocupar o cargo de Prefeita Interina, durante o período de substituição, perceberá somente o subsídio do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 4º - O Juízo Eleitoral da Comarca de Araguanã/TO deverá ser comunicado formalmente pela Mesa Diretora da Câmara a respeito do período de licençado Prefeito Municipal, o Sr. Hernandes Neves de Brito, bem como a respeito de sua atual substituição, pela Presidente da Câmara Municipal de Araguanã-TO.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Araguanã/TO, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2020.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 30 dias de Junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I N° 009 30 de Junho de 2020

Ver. Arly Cássia Pereira de Souza
Presidente Interina



Registro Nº: D20200630009